



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2617, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 07 PÁGINAS


## RELATÓRIOS

Relatório de Gestão Fiscal  
 Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 20720165000145  
 Exercício: 2019  
 Período de referência: 2º quadrimestre



### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	Despesas Executadas com Pessoal (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	-RR-11*	-RR-10*	-RR-9*	-RR-8*	-RR-7*	-RR-6*	-RR-5*	-RR-4*	-RR-3*	-RR-2*	-RR-1*	-RMP*		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	2.602.866,77	2.645.575,15	2.613.816,28	5.074.710,53	2.170.671,33	2.597.827,21	2.522.185,61	2.459.418,97	2.537.864,94	2.526.487,77	3.321.879,36	2.675.465,84	34.048.622,76	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (f)	2.601.082,88	2.643.791,26	2.612.102,29	5.072.024,70	2.168.887,44	2.596.023,32	2.520.321,72	2.457.638,08	2.536.081,05	2.524.641,45	3.318.609,85	2.673.636,52	34.025.211,88	0,00
Pessoal Ativo	2.118.663,59	2.180.460,12	2.180.460,12	4.198.889,92	1.673.205,46	2.144.801,38	2.064.046,00	2.008.869,53	2.076.086,69	2.342.433,07	2.539.881,20	2.193.847,19	27.866.278,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	482.470,59	482.470,59	482.470,59	873.041,05	466.151,86	451.251,84	456.757,21	466.872,53	459.872,53	462.717,05	470.006,65	460.072,54	6.036.373,59	0,00
Contribuição Previdenciária	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	21.400,07	0,00
Pessoal Inativo e Previdente	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	1.733,89	22.400,07	0,00
Apontamentos, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS (g 1ª de art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos de Decisão Judicial de Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (f) - (g)	2.602.866,77	2.645.575,15	2.613.816,28	5.074.710,53	2.170.671,33	2.597.827,21	2.522.185,61	2.459.418,97	2.537.864,94	2.526.487,77	3.321.879,36	2.675.465,84	34.048.622,76	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.986.929.551,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.986.929.551,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	34.048.620,76	1,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	119.215.773,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	113.254.984,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	107.294.195,78	5,40

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**siconfi**  
TESOURO NACIONALSistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2019

Período de referência: 2º quadrimestre

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2019.09.26 13:33:49 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA:57793107691 Date: 2019.09.26 13:40:41 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## TERMOS

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00021/2019

Às 10:56 horas do dia 30 de setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RONALDO ALVES PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 39, Pregão n° 00021/2019.

#### Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Automóvel, tipo sedã, 0 Km, ano não inferior a 2019, modelo não inferior a 2019, 04 portas, para 05 passageiros, cor preta, mínimo 1.4, bicombustível-flex (gasolina/álcool), com as seguintes especificações: Ficha Técnica: Alarme antifurto; Apoio de cabeça em ambos os bancos dianteiros e no mínimo 02 apoios de cabeça no banco traseiro; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido / rebatível; Capacidade do compartimento de carga no mínimo de 440 litros; Sensor de estacionamento traseiro; Chave com comandos integrados: trava das portas (por comando ou sensor), alarme, etc; Cintos de segurança dianteiros e traseiros conforme normas de segurança vigentes; Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível e do porta-malas; Computador de Bordo com no mínimo controle médio(km/l), velocidade média (km/h), autonomia (km), e tempo de viagem; Direção elétrica ou hidráulica; Desembaçador do vidro traseiro com temporizador; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL e Marca e modelo sugeridos pela CMU.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 110.470,0000 Situação: Homologado

Adjudicado para: TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100.840,0000 , com valor negociado a R\$ 94.500,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2019 16:41:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10, Melhor lance: R\$ 100.840,0000, Valor Negociado: R\$ 94.500,0000
Homologado	30/09/2019 10:56:59	RONALDO ALVES PEREIRA	

Item: 2

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Automóvel, tipo hatch, 0 Km, ano não inferior a 2019, modelo não inferior a 2019, 04 portas, para 05 passageiros, cor prata metálica, mínimo 1.4, bicombustível-flex (gasolina/álcool), com as seguintes especificações: Ficha Técnica: Apoio de cabeça em ambos os bancos dianteiros e no mínimo 02 apoios de cabeça no banco traseiro; Abertura externa da porta malas com chave e/ou controle remoto; Alarme antifurto; Alças de segurança no teto; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Ar condicionado; Banco traseiro com encosto rebatível; Capacidade do compartimento de carga útil mínima: aproximadamente 370 kg; Porta mala com dimensão mínima de 280 litros; Chave canivete com controle remoto dobrável; Cintos de segurança dianteiros e traseiros conforme normas de segurança vigentes; Jogo de tapetes de PVC ou Carpete (preferencialmente); Computador de Bordo com no mínimo controle médio(km/l), velocidade média (km/h), autonomia (km), e tempo de viagem; ... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL e Marca e modelo sugeridos pela CMU.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 127.115,0000 Situação: Homologado

Adjudicado para: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 114.200,0000 , com valor negociado a R\$ 113.600,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/09/2019 16:42:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 00.982.872/0001-00, Melhor lance: R\$ 114.200,0000, Valor Negociado: R\$ 113.600,0000
Homologado	30/09/2019 10:57:00	RONALDO ALVES PEREIRA	

## PORTARIAS

### PORTARIA 440/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Luiz Fernando da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de setembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

# SETEMBRO AMARELO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**CONTRATADA: MARCELO MARTINS DE SOUZA LEITE**  
**03715852879**

A presente justificativa objetiva apresentar razões para contratação com a empresa MARCELO MARTINS DE SOUZA LEITE 03715852879, para locação de 02 climatizadores para o Plenário Homero Santos.

O preço apresentado pela empresa está em conformidade com o praticado na cidade, constituindo valor que atende ao princípio da economicidade.

Justifica-se pelos motivos acima expostos e com base nos preceitos exigidos pela Lei 8.666/93, art. 24, inc. II, a contratação por Dispensa de Licitação.

Uberlândia, 27 de setembro de 2019.

**Samuel Moura de Novais**

**Diretor Administrativo**

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, demonstrando a necessidade de contratação por dispensa de licitação com base no art. 24, II, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para

análise da despesa.

Uberlândia, 27 de setembro de 2019.

**Presidente**  
**Hélio Ferraz de Oliveira**

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação.

Uberlândia, 27 de setembro de 2019.

**Ronaldo Alves Pereira**  
**1º Secretário - Ordenador de Despesas**

## EXTRATOS

#### Extrato de Convênio

1ª Conveniente: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

2ª Conveniente: CRIA ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - CNA COPACABANA

Espécie: Convênio nº 002/2019

Fundamento: no art. 116, da Lei federal nº 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente convênio é a cooperação educacional, para extensão de benefícios a associados, dependentes e colaboradores da Câmara Municipal de Uberlândia, em cursos oferecidos pelo CNA - Copacabana.

Prazo: O presente convênio terá validade pelo prazo de 1(um ano), a contar da data de sua assinatura, prorrogado automaticamente por igual período se não houver manifestação expressa das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias anteriores ao término do prazo vigente.

Valor: Sem ônus para Câmara Municipal de Uberlândia.

Data da Assinatura: 24/09/2019

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
**Presidente**

#### Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: MARCELO MARTINS DE SOUZA LEITE  
0371582879

Espécie: Contrato nº. 043/2019.

Fundamento: O contrato fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666/93, em especial seu art. 24, inciso II, bem ainda no Processo nº 058/2019, alusivo à Dispensa de Licitação nº 012/2019.

Objeto: Locação de 02 Climatizadores industriais com sistema de resfriamento evaporativo que utiliza abastecimento de água, incluso dutos, grelhas e controle remoto.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos- Ficha: 9079 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo: A vigência do contrato iniciará a partir de 01/10/2019 a 30/11/2019.

Data de Assinatura: 27/09/2019.

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**  
**RONALDO ALVES PEREIRA**  
**1º Secretário Ordenador de Despesas**

PARTICIPE DAS NOSSAS  
**LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**O PERIGO É PARA TODOS.**  
**O COMBATE TAMBÉM.**  
**FAÇA SUA PARTE.**  
**COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

**Inácio Bezerra**  
Campina Grande - PB

**Nailda Moura**  
Caruaru - PE

**Susana Ribeiro**  
Salvador - BA

**TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.**

136  
ORGÃO SAÚDE  
www.saude.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL  
GOVERNOS UNIDOS

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2617, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 07 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)